# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Secretária

Processo nº 50/24/2012 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 12/2012, adjudicando a prestação de serviço de produção e organização de eventos para fornecimento de coffe break, almoço e lanche a empresa André Victor Serviços de Alimentação e Eventos Culturais Ltda., para o lote único no valor de R\$ 9.280,00, para

atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

#### Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despacho da Subsecretária

Revisão de Proventos – Indeferido

# 20/1968/2012 – Jurandir dos Santos Departamento de Material e Patrimônio

Pregão Presencial nº 17/2012 A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará no dia 27 de junho de 2012, às 10:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 17/2012, do tipo menor preço para o lote destinada à aquisição de aparelhos de ginástica ao ar livre para instalação de 05 academias na Cidade, para suprir a Secretaria Municipal de Esportes. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> no ícone de aviso de licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar de 09 as 17horas (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/60562/2011 - Fisio Ser-Serviços Especializado e Reabilitação Ltda. - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto nº 10487/09, para cancelar o auto de infração nº 497/11, de 30 de novembro de

## Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/9789, 10752, 10918, 18759, 21604, 25359, 25516, 26977, 30492/11 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto n° 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta, para impugnação que motivou a suspensão

Inscrição Nome do Contribuinte

150863-9 Mariza Alves de Carvalho 135263-2 Rocas Consultoria Comunicação e Marketing Ltda.

096540-0 M.C.F Lopes Pneus Ltda. Me

L. Rebel Serviços e Assessoria Técnica Ltda Supermercados Montreal S/A

140521-6 118482-9

107511-8 Horacio Antonio de Barros Neto 148277-7 Ana Cristina Brollo 092545-3 Gleica Corretora de Seguros Ltda. 092545-3

151052-8 Concrerio Bombas Serviços e Locação de Equipamentos Ltda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Regulamenta o uso das faixas exclusivas para ônibus na Cidade de Niterói.

O Secretário de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, na qualidade de Autoridade de Trânsito e no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 21 e 24 da Lei Federal nº

Solving – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a Lei Municipal nº 2.286, de 28 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. As faixas exclusivas devidamente sinalizadas na Cidade de Niterói terão uso exclusivo nos seguintes horários:

a) Dias úteis de 06:00 às 21:00 horas

Sábados de 06:00 às 12:00 horas

Art. 2º. Nos horários regulamentados, poderão circular os seguintes veículos de acordo com cada faixa: a) Alameda São Boaventura e Av. Feliciano Sodré - Apenas ônibus, vans, veículos de

b) Av. Visconde do Rio Branco – Apenas ônibus, veículos de emergência, veículos de serviço especialmente autorizados.

servico especialmente autorizados. se) Av. Roberto Silveira, Rua Gavião Peixoto, Rua da Conceição e Rua Dr. Celestino – Apenas ônibus, taxi, veículos de transporte escolar, veículos de emergência e veículos de servico especialmente autorizados

d) Qualquer veículo poderá circular por uma quadra para acesso às ruas à direita, lotes lindeiros, garagens, postos de combustíveis, ou quando autorizados pelo Agente da Autoridade de Trânsito ou Operador de Trânsito.

Parágrafo único – Nos demais horários e dias poderão circular quaisquer veículos

Art. 3º. A velocidade máxima permitida em qualquer faixa exclusiva é de 40 km/h.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

a contar de 25 de abril de 2012, sendo revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Atos do Secretário

O Secretário Municipal de Assistência Social, designado pela Portaria nº 61/2012, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a **Associação Cilvil Quintal da Casa de Ana** através do <u>Termo</u>

concessão de subvenção a Associação Cilvil Quintal da Casa de Ana através do <u>Termo</u> de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 231/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0465/10.

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a Associação Pestalozzi de Niterói através do <u>Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 204/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0482/10.

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a Associação de País e Amigos dos Excepcionais - APAE através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 154/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0468/10.</u> 090/0468/10.

USUM CONTROL DE CONTRO

processo nº 090/0463/10. Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a **Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis** através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 159/2010 relativa ao

#### de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0471/10.

Usulva 1/10.

Em conformidade com o Inciso V, do artigo 24, da Deliberação nº 200/96, referente à concessão de subvenção a GRUPO Alívio através do Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 234/2010 relativa ao período de 01/01/2011 a 30/06/2011 é considerado aprovado o processo nº 090/0478/10.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Fundo Municipal de Urbanização, Habitação e Regularização Fundiária – FUHAB
Atos do Presidente

INSTRUMENTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. PARTES: FUHAB e ALL FIRE
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviços de elaboração de projeto
arquitetônico do sistema de incêndio do empreendimento Condomínio Residencial
Loteamento Jardim Fazendinha. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93. DATA: 08/05/12. Proc. EMUSA №
510/2663/12 - Proc. SMU № 080/2456/12. Cristina Monnerat – Presidente do FUHAB –
Atesto a veracidade dos dados acima. Niteró. 106 de junho de 2012 Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 06 de junho de 2012.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Secretária

#### PORTARIA SME/ 07 /2012

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação, em sessão plenária realizada em 04 de iunho de 2012.

Art. 1º. Encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada CIRANDA DO APRENDER, mantida pela pessoa jurídica INSTITUTO REGINA FRANÇA S/S LTDA, CNPJ nº 05.769.082/0001-57, autorizada a funcionar na Rua Dr. March, nº 532, Barreto, Niterói, através da Portaria SME/002/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Processo nº 050/4043/2005 – INDEFERIDO - pedido de autorização de funcionamento de Municipal de Educação na sessão plenária de 09 de abril de 2012.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

#### Ato do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório para contratação de empresa, curadoria e produção de eventos culturais e artísticos, com experiência comprovada em eventos de grande porte, para assessoria na organização e execução do 3º Salão da Leitura de Niterói a ser realizado no mês de Junho, em cooperação com a Fundação e Secretaria Municipal de Educação, à empresa INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA, no valor de R\$ 357.900,00(trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), ora vencedora da licitação, modalidade PREGÃO sob o nº 002/2012 – Tipo: menor preço; conforme Processo Administrativo nº 220/0430/12 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

#### NITERÓI PREV Comissão Eleitoral Ato do Presidente

Ementa da ata de reunião nº 02, realizada pela comissão eleitoral da Niterói Prev instituída pela Portaria nº 52/2012. Em reunião ralizada em 01 de junho de 2012, conforme o Edital segue abaixo a relação dos candidatos habilitados e inabilitados ao pleito para os cargos de conselheiros do Conselho Superior de Administração e Conselho Fiscal da Niterói Prev,

## assinado José João Zeghir Neto. Candidatos Habilitados ao Pleito

Conselho Superior de Administração	Conselho Fiscal
Ativo	Ativo
Carlos Alberto Pinto Motta	Célia Regina Santos Cavalcante
Carlos Magno Zanotti Meirelles	Artur Martins Neto
José dos Santos de Azevedo	Luiz Olívio Velloso da Silva
Losângela Barreto	
Matilde Pombo da Silva Ferreira	
Marcos da Silva Gonçalves	
Joilton Lopes Lima	
Inativo	Inativo
Paulo Roberto Garcia	Ismar Mariano Costa
Walmir dos Reis	João França Ramos
Alfredo Ferreira da Silva Netto	
Valter Sant'ana da Costa	

## Candidatos Inabilitados ao Pleito

Conselho Superior de Administração	
Inativo	
Alcides Pereira da Rocha Filho	
Raulino Antonio das Chagas Filho	

José João Zeghir Neto – Presidente da Comissão Eleitoral

### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS Aviso

# Edital de Licitação nº 05/2012 Pregão Presencial

Processo nº 530/813/2012 O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9614, de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo menor preço global, tendo por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização Horizontal da Diretoria da NITTRANS. Poderão participar desta licitação, empresas cujo

Horizontal da Diretoria da NITTRANS. Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

Órgão requisitante: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS; Data: 21/06/2012; Horário: 09:00 horas; Local da Realização de Pregão: Praça Fonseca Ramos, s/nº Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24030-020; Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos, s/nº Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24030-020, mediante a entrega de CD vazio ao Departamento de Compras; Telefone: (021) 2621-5558 das 09:00 às 18:00 horas.

# Aviso Edital de Licitação nº 06/2012 Pregão Presencial

Processo nº 530/494/2012

O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9614, de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo menor preço global, tendo por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização

Semafórica da NITTRANS. Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de

desta intelegac, empesas cujo famo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

Órgão requisitante: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS; Data: 21/06/2012; Horário: 10:00 horas; Local da Realização de Pregão: Praça Fonseca Ramos, s/nº Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24030-020; Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos, s/nº Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ - CEP: 24030-020, mediante a entrega de CD vazio ao Departamento de Compras: Telefone: (021) 2621-5558 das 09:00 ás 18:00 horas.

# As 09:00 as 18:00 horas. Aviso Edital de Licitação n° 07/2012 Pregão Presencial Processo n° 530/495/2012

O Município de Niterói, através da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9614, de 21 de julho de 2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo menor preço global, tendo por

que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo menor preço global, tendo por objeto a aquisição de materiais para atender as necessidades da Divisão de Sinalização, Vertical da Diretoria da NITTRANS. Poderão participar desta licitação, empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. Ôrgão requisitante: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS; Data: 21/06/2012; Horário: 11:00 horas; Local da Realização de Pregão: Praça Fonseca Ramos, s/nº Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24030-020; Obtenção do Edital: Praça Fonseca Ramos, s/nº Rodoviária Roberto Silveira, 7º andar, Centro, Niterói, RJ – CEP: 24030-020, mediante a entrega de CD vazio ao Departamento de Compras; Telefone; (1231) 2621-5558 des 09:00 és 18:00 horas Telefone: (021) 2621-5558 das 09:00 ás 18:00 horas.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MURADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Aviso

Tomada de Preços Nº 25/2012

OBJETO: Contratação de empresa de Assessoria Contábil para EMUSA, visando a implantação da NBCASP. DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA: Dia 28 (vinte e oito) de

implantação da NBCASP. DATÁ, HORA E LOCAL DA ABERTURA: Dia 28 (vinte e oito) de junho de 2012, às 12:00 (doze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br . O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados maiores esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA EMUSA ou pela CPL (21) 2622-2006. Niterói, 11 de junho de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Aviso de Cancelamento

Concorrência Pública Nº 03/12

## Concorrência Pública Nº 03/12

A EMUSA torna pública a quem possa interessar que a Licitação supramencionada que tinha por objeto a execução das "Obras de contenção no calçadão da praia de Piratininga, no Município de Niterói", foi CANCELADA por razões de interesse público, de acordo com o despacho circunstanciado que se encontra apenso ao respectivo processo licitatório. EMUSA, 11/06/12. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/ Presidente da EMUSA Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 019/2012 que visa a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DE COBERTURA DO MUSEU JANETE COSTA", adjudicando os serviços a empresa LUXOR CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.252.069/0001-51, pelo valor global de R\$ 364.973,43, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no EDITAL. Proc. nº. 510/2456/12